



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM  
Ata de Credenciamento do Pregão Presencial  
PROCESSO N.º 06/2019

Às 08:30 ( oito horas e TRINTA minutos ) do dia 10 ( dez ) do mês de junho do ano de 2019 ( dois mil e dezenove ), na sala de reuniões da Comissão de Licitações, reuniu-se a pregoeira e equipe de apoio composta por: LAIZE SANTOS DE ALMEIDA, ELENILDES ALVES DOS ANOS E HUGO PRADO SILVA, designada através da Portaria nº 171 de 3 de setembro de 2018, com a finalidade de efetuar a sessão referente ao Pregão Presencial nº 06/2019, que tem como objeto contratação de Empresa Especializada visando à aquisição e fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (fracassados), destinados à alimentação Escolar deste Município, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital, observadas as especificações e condições constantes no termo de referência, que fará parte integrante do edital. Assim, a Pregoeira declarou aberta a sessão pública, deu bom dia e agradeceu a presença de todos, ensejo em que fez a apresentação do pregoão, bem como recebeu a documentação de credenciamento, sendo credenciado o licitante da Empresa **Projett Soluções Em Serviços E Alimentos Eireli** inscrita no CNPJ sob nº 23.660.743/0001-93 neste ato representado por JOÃO LUIZ SILVA MERQUES CPF 266.600.595-04. Está apta a participar do certame apenas o credenciado, conforme documentos apresentados. Momento que, foi solicitado do representante da empresa os envelopes contendo "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO". Sendo encerrada neste momento a possibilidade de recebimento de qualquer outra proposta.

Pregoeira:

LAIZE SANTOS DE ALMEIDA

Equipe de Apoio:

ELENILDES ALVES DOS ANJOS

HUGO PRADO SILVA

Licitante Presente:

Projett Soluções Em Serviços E Alimentos Eireli  
JOÃO LUIZ SILVA MERQUES



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM  
Ata de Sessão do Pregão Presencial

ATA da Sessão do Pregão Presencial  
PROCESSO N.º 06/2019

31/06/19  
Rubrica

**OBJETO:** contratação de Empresa Especializada visando à aquisição e fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (fracassados), destinados à alimentação Escolar deste Município, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital;

Aos 10 ( dez ) dias do mês de junho do ano de 2019 ( dois mil e dezenove ) , às 08:45 ( oito horas e quarenta e cinco minutos ) , na PRAÇA BARAO MARUIM , SN , CENTRO, Maruim/SE, reuniram-se a Pregoeira e a Equipe de Apoio composta por: LAIZE SANTOS DE ALMEIDA, ELENILDES ALVES DOS ANJOS E HUGO PRADO SILVA, designados conforme Portaria Portaria/171 , para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe que tem por finalidade a aquisição de: contratação de Empresa Especializada visando à aquisição e fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (fracassados), destinados à alimentação Escolar deste Município, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital; e seus anexos. A Pregoeira deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.).

1 - Para o credenciamento fez-se representar a empresa conforme credencial e lista de credenciamento em anexo.

2 - Após foi solicitado, ao licitante, a entrega do envelope contendo a proposta de Preços e o envelope contendo os Documentos de Habilitação da empresa credenciada, ou seja:

23.660.743/0001-93 - Projett Soluções Em Serviços E Alimentos Eireli

3 - Em seguida foi aberto o envelope contendo a Proposta de Preços , sendo esta analisada e rubricada pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Após o respectivo exame, teve os seus valores anunciados em voz alta, a todos os presentes, resultando na seguinte proposta escrita em ordem crescente:

Para o Item de N° 1 (FARINHA DE TRIGO C FERMENTO - FARINHA DE TRIGO C FERMENTO):

Projett Soluções Em Serviços E Alimentos Eireli com o valor unitário de R\$ 3,40 e valor total de R\$ 8.500,00

Para o Item de N° 2 (ÓLEO DE SOJA REFINADO TIPO I, FLUIDO, PURO (CAIXA COM 20 EMB. DE 900 ML) - É o óleo comestível obtido através de processos de extração e refino, isento de misturas de outros óleos ou outras matérias estranhas ao produto. Deverá estar acondicionado em garrafa plástica própria para óleos vegetais alimentares. Deve constar na embalagem, de forma legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no recebimento correspondente a, no mínimo, 1/3 do prazo total de validade. Entregar em caixa de papelão, fechadas com fita adesiva, c/ 20 embalagens de 900mL.):

Projett Soluções Em Serviços E Alimentos Eireli com o valor unitário de R\$ 4,30 e valor total de R\$ 4.730,00

Para o Item de N° 3 (FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1 1KL - FEIJAO CARIOQUINHA TIPO 1 1KL):

Projett Soluções Em Serviços E Alimentos Eireli com o valor unitário de R\$ 4,80 e valor total de R\$ 10.944,00

Para o Item de N° 4 (Batata Inglesa - Nova, de primeira qualidade, tamanho grande ou médio, limpa, íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis. Aspecto, cor e sabor característicos. Acondicionada em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.):

Projett Soluções Em Serviços E Alimentos Eireli com o valor unitário de R\$ 5,50 e valor total de R\$ 11.550,00

Para o Item de N° 5 (MAÇA - As frutas devem ser firmes, com coloração avermelhada, de tamanho médio, ausente de danos, inteiras, limpas, isentas de matérias estranhas e impurezas. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos ou cartão separados com aivéolos entre camadas e limpas.):

Projett Soluções Em Serviços E Alimentos Eireli com o valor unitário de R\$ 7,50 e valor total de R\$ 18.000,00

Para o Item de N° 6 (MASSA TIPO PARAFUSO - EMBALAGEM C/ 500G. - EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE RESISTENTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NO ROTULO DO PRODUTO, ESPECIFICAÇÕES COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 06 MESES A 01 ANO, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SIF E OU/MINISTERIO DA SAÚDE.):

Para o Item de Nº 7 (AVEIA EM FLOCOS (EMBALAGEM EM CAIXA DE PAPELÃO C/170G) - DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM, DE FORMA LEGÍVEL, ACOMPOSIÇÃO, OS DADOS DO FABRICANTES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.):

Projett Soluções Em Serviços E Alimentos Eireli com o valor unitário de R\$ 2,95 e valor total de R\$ 2.950,00

4 - Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao licitante classificado, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seus lances. Após a Rodadas de lances, conforme Histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com o licitante de melhor oferta, obteve-se o seguinte resultado:

Para o Item de Nº 3 - Rodada Nº: 1

Projett Soluções Em Serviços E Alimentos Eireli com o valor unitário de R\$ 4,75 e valor total de R\$ 10.830,00

Observação / Negociação:

Para o Item de Nº 6 - Rodada Nº: 1

Projett Soluções Em Serviços E Alimentos Eireli com o valor unitário de R\$ 2,09 e valor total de R\$ 7.315,00

Observação / Negociação:

5 - A pregoeira declara que não obteve êxito na negociação dos itens 01, 02, 04, 05 e 07 cotados acima da média, declarando portanto os mesmos FRACASSADO.

6 - Pregão foi interrompido no dia 10/06/2019 às 09:15 para cumprimento do item 9.17 do Edital onde consta: "Serão exigidas à(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, amostras de todos os itens nos quais foi vencedora nos lances, para teste de degustação conforme o art. 11, §6º, IV da Resolução FNDE/CD/Nº 38/04.", e 9.18. "As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de 48 h (quarenta e oito horas) da solicitação, em um único pacote, com o carimbo da firma proponente, para efeito de identificação, e, se possível, identificadas individualmente. As amostras não serão devolvidas". Em seguida registra-se que a empresa será convocada para o Resultado das Amostras e Abertura dos Envelope de Habilitação através de E-mail e será publicado através do Diário Oficial do Município.

Pregoeira:



LAIZE SANTOS DE ALMEIDA

Equipe de Apoio:

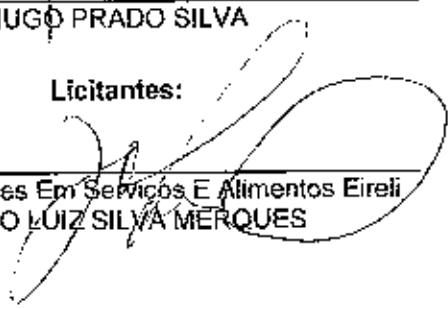


ELENILDES ALVES DOS ANJOS



HUGO PRADO SILVA

Licitantes:



Projett Soluções Em Serviços E Alimentos Eireli  
JOÃO LUIZ SILVA MERQUES



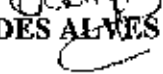
**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE MARUIM  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM**



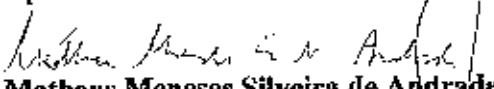
**ATA DE RESULTADO FASE DAS AMOSTRAS E ABERTURA DA HABILITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL 006/2019**

Às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 13(treze) de Junho de 2019, na sala da Comissão de Licitação do Município de Maruim, sito na Praça Barão de Maruim, s/nº, em Maruim/SE, reuniram-se a Pregoeira, Equipe de apoio relacionado abaixo, designado pela Portaria nº 171, de 03 de Setembro de 2018, o Nutricionista Matheus Menezes Silveira de Andrade e Representante da Empresa para divulgação do resultado da fase de amostra, assim como também para a Abertura dos Envelopes de Habilitação referente ao Pregão Presencial Nº 006/2019 – PMM, cujo objeto é contratação de Empresa Especializada visando à aquisição e fornecimento parcelado de gêneros alimentícios (fracassados), destinados à alimentação Escolar deste Município. Compareceu a essa Sessão as empresas **PROJETT SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI -EPP**, neste ato representado por **João Luiz Silva Marques**, CPF 266.600.595-04. Iniciado os trabalhos a Pregoeira comunica que na Fase das Amostras, a empresa **PROJETT SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI -EPP**, foi aprovada conforme Parecer Técnico nº 05/2019. Sendo assim, a empresa **PROJETT SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI -EPP** foi classificada com o menor preço nos itens 03 e 06. Ato contínuo a Pregoeira procedeu a aberturas do envelope Habilitação depois da verificação dos lacres pelos presentes. Abertos o envelope e após análise da documentação a Pregoeira informa que a Empresa: **PROJETT SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI EPP** foi considerada **Habilitada e Vencedora** por atender todas as exigências do Edital. Continuamente a Pregoeira registra que o licitante renuncia expressamente, o direito de recorrer. Serão cumpridas as formalidades do art. 43, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, que atende subsidiariamente a Lei 10.520/02. Nada mais havendo a ser dito, encerrou-se a sessão, do que, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada pelos presentes e seguirá para apreciação do senhor Prefeito.

  
**LAIZE SANTOS DE ALMEIDA**  
Pregoeira Oficial

  
**ELENILDES ALVES DOS ANJOS**  
Apoio

  
**HUGO PRADO SILVA**  
Apoio

  
**Matheus Menezes Silveira de Andrade**  
Nutricionista CRN5 nº 10427

**Empresa: PROJETT SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E ALIMENTOS EIRELI -EPP**  
**Representante: João Luiz Silva Marques**